

**Rio Bonito 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

**CERTIFICA** que a cópia em anexo - conferida e autenticada - foi extraída do original que se conserva em seu poder, na sede do Ofício de Registro de Imóveis a seu cargo, e compõem a Certidão **DE INTEIRO TEOR** da matrícula número **154** do livro 2, datada de **25/06/1976**. Sendo esta extraída de conformidade com o art. 19, § 1.º da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de registro e de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. - **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Carlos Roberto Fernandes Junior, Escrevente, Mat. 94/7034, procedi as buscas.**

**Rio Bonito, 10 de maio de 2024.**

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.

Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EESP 70344 RJG**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

090548.2.0000154-78

MATRÍCULA 154

DATA: 25 de junho de 1976

IMÓVEL: 1) UMA ÁREA DE TERRA, própria, não foreira com todas as benfeitorias existentes, inclusive uma casa para colono, situada em Rio dos Índios, zona rural do 1º distrito deste município, formada pela anexação de duas outras áreas, com a superfície total de trezentos e seis mil, cento e trinta e oito metros quadrados (306.138,00m.2), com os seguintes característicos e confrontações: frente para a Faixa de Domínio da Rodovia BR.5, numa extensão de 1.368,00m, no lado direito com 47,80m, com a Estrada que dá acesso à sede da Fazenda São Joaquim; fundos com a antiga Estrada de Rodagem Niterói-Rio Bonito, numa extensão de 1.144,00m, do lado esquerdo com o retiro batista (Sociedade Patrimonial Batista), por uma linha quebrada numa extensão de 288,85m, indo até a faixa de domínio da Rodovia BR.5, onde se fecha o polígono, tudo de conformidade com a planta levantada pelo engenheiro Anael Cezar de Oliveira- CREA 3.818, 5ª Região e copiada pelo Agrimensor Rolando Montes de Oca Y Gonzales- CREA 444-D- 5ª Região. Imóvel esse havido em duas partes, a primeira com a área de .... 2.314,50m.2. = 2) UMA FAIXA DE TERRAS, própria, não foreira, situada em Rio dos Índios, zona rural do 1º distrito deste município, com as benfeitorias que forem encontradas, inclusive uma casa de residência, cuja faixa de terreno tem as seguintes características e confrontações: medindo de frente 232,00m que faz com a Estrada Velha e com a Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S/A, ou quem de direito; pelos fundos 100,00m que faz com Moacyr de Schueler; pelo lado direito (Nascente), 652,00m, formada por uma linha quebrada em 3 segmentos retos, medindo o primeiro 460,00m, o segundo medindo 110,00m e o terceiro 82,00m, confrontando em toda a extensão do primeiro segmento com Moacyr Schueler e nos demais segmentos com a Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S/A, ou sucessores, e, pelo lado esquerdo (Poente), 696,00m, onde confronta com Nivaldo Rolim Moraes e Sociedade Patrimonial Batista, com a área de cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados, tudo conforme planta levantada pelo Engenheiro Anael Cezar de Oliveira, inscrito no CREA - sob o nº 3.812 D- 5ª Região. = 3) PRÉDIOS: a) Portaria com 9,00 m.2; b) Capela - com 13,80m.2; c) Unidade de Serviços Administrativos - com 125,75m.2; d) Diretoria - com 96,00m.2; e) Auditorio com 31,60m.2; f) Enfermaria "P" - com 96,00m.2; g) Pavilhão Manoel Antonio de Faria - com vinte e duas (22) Enfermarias - com .... 1.547,50m.2; h) Unidade de Serviços Gerais - com 661,50m.2; i) Incinerador - com 6,00m.2; j) Praxiterapia - Seção Feminina com 60,00m.2; l) Pavilhão Maria da Fonseca Faria - com 8 enfermarias com 468,30m.2; m) Enfermaria "H" - com 5 enfermarias com 110,00m 2; n) Cisterna e Castelo D'agua com 32,00m.2; o) Pavilhão D. Nelson Cid Loureiro - com 18 enfermarias - com 570,40m.2; p) Praxi-

( continua... )

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

090548.2.0000154-78

terapia e Cantina - com 189,00m.2 ; q) Quadra de Voley, Vestiário e Banheiro de Esportes, com 18,00m.2; r) Piscina - com 150,00m.2 ; s) Pavilhão "Tranquilidade e Serenidade" - com 20 enfermarias com 500,32m.2; t) Barbearia - com 11,00m.2; dando uma área de 4.696,17 m.2 (Quatro mil, seiscentos e noventa e seis metros e dezessete de décimos quadrados). - Proprietários: MARIA DA FONSECA FARIA e seu marido MANOEL ANTONIO DE FARIA, brasileiros, casados, com Separação de Bens, ele do comércio e ela de prendas do lar, residentes a Rua Justina de Bulhões, 43 - Niterói, deste Estado. Registros anteriores n.ºs: 11.485, folhas 58, Livro 3-J; e, 12.224, folhas 272, Livro 3-J, Cartório do 2º Ofício de Rio Bonito = RJ. Pela inscrição n.º 1.085, fls.78, Livro 4-C, em 24 de agosto de 1971, o imóvel acima matriculado foi prometido a venda ao HOSPITAL COLONIA RIO BONITO LTDA. Dou fé

REG. 1 MAT.154 PROT.220

DATA: 25 de junho de 1976

Transmitentes: MARIA DA FONSECA FARIA, das lides domésticas, Carteira de Identidade do I.P.F. N.º 505.362 e C.P.F. N.º 014.038.427, casada pelo Regime de Separação de Bens com o Senhor MANOEL ANTONIO FARIA, Carteira de Identidade do I.P.F. 135.294 e C.P.F. N.º 014.038.267, comerciante, por ele assistida, neste ato, ambos brasileiros, residentes na Rua Tupiniquins, 33, Saco do São Francisco Niterói, neste Estado. Adquirente: HOSPITAL COLONIA RIO BONITO LTDA, Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede e Foro neste município, na Rodovia BR.101, Km.51, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCERJ, sob o n.º SQ 6.473, inscrição Estadual N.º 43.008.437 e C.G.C. M.F. N.º 31.517.345/0001-40, representada neste ato pelo seu sócio NELSON CID LOUREIRO, brasileiro, desquitado, Cirurgião dentista, residente no Condomínio Jardim Ubá, Alameda 4, n.º 3, Piratininga, Niterói, neste Estado, portador da Carteira de Identidade do I.P.F. N.º 394.681 e do C.P.F. N.º 014.303; (os presentes reconhecidos como os próprios) digo C.P.F. N.º 014.303.517. Compra e Venda. Público de 23 de junho de 1976. Cartório do 2º Ofício de Rio Bonito = RJ, Livro 101, folhas 152v/156v. Preço: Cr\$ 4.005.000,00 (Quatro milhões e cinco mil cruzeiros), guia de "inter-vivos", majorada para Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros). Certificado do INCRA, exercício de 1975, constando: 1) N.º do Imóvel: ..... 520.039.011/096; 2) Área total: 42,9 hectares; 3) Módulo: 13,1 ; 4) N.º de Módulos: 3,28; 5) Fração Mínima de Parcelamento: 13,1 - hectares. Certificado de Quitação com o FUNRURAL N.º 022038. Código do Emitente 917.15, passado em Niterói=RJ, em 10/6/76, com prazo de validade até 09/07/77. O Certificado de Quitação com o I.N.P.S. foi apresentado por ocasião da Escritura de Promessa de Compra e Venda, e foi expedido em Niterói=RJ, em 4/8/71, sob o N.º 0250/71.Matrícula N.º 17-043-00.250/64. Dou fé

Emol. 64.193950.

(cont. fls.02).



Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
090548.2.0000154-78  
2.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. 15 de Nov. 316  
RIO BONITO RIO DE JANEIRO

- fls. 02 -

REG. 2 MAT. 154 PROT. 5.642

DATA: 09 de Julho de 1981 -

(José de Aquino Oliveira - Oficial)

**Promitente Vendedor:** HOSPITAL COLÔNIA DE RIO BONITO LTDA, So-  
ciedade por cotas de Responsabilidade Limitada, com sede e fo-  
ro neste município, na Rodovia BR.101 - Km. 51, 1º distrito  
com sua 10ª Alteração Contratual, registrada na Jucerja, em  
23.12.80, sob nº 133378, inscrição no CGC. nº .....  
nº 31.517.345/0001-40, representado neste ato, pelos seus ú-  
nicos sócios: 1)- NEILSON CID LOUREIRO, brasileiro, casado, Ci-  
rurgião-Dentista, CI. nº 1G.749.492, expedida pelo M. da Guer-  
ra, em 30.06.60 e CPF. nº 014.303.517-72, residente na Fazen-  
da Pedra Branca, Rodovia RJ, 124 - Km.3, Viçosa, 1º distrito-  
deste município; 2)- DOMENICO LOUREIRO, brasileiro, casado,  
advogado, residente na Rua Marques de Olinda, 61-IF, aptº 202,  
Rio de Janeiro, CI. do IFP. nº 219.986, expedida em 25.5.73 e  
CIC. nº 199.878.547-33; 3)- NEILSON CID LOUREIRO FILHO, brasi-  
leiro, casado, comerciante, residente em Niterói-RJ, no condo-  
mínio Jardim Ubá, Alameda 4, casa 9, CI. do IFP. nº 5140020,  
de 28.05.1976 e CIC. nº 423.078.137-72. **Promitente Comprador:**  
NEILSON CID LOUREIRO, casado sob o regime da comunhão parcial-  
de bens com Maria Luiza da Conceição Cid Loureiro, acima qua-  
lificado. Escritura de Promessa de Compra e Venda. Público de  
30 de Abril de 1981, Cartório do 2º Ofício de Rio Bonito-RJ,  
Livro nº 13-B/041, folhas 174/179. Preço: Cr\$-18.000.000,00 (  
dezoito milhões de cruzeiros), pagáveis em 60 (sessenta) pres-  
tações mensais e sucessivas no valor de Cr\$-300.000,00 (tre-  
zentos mil cruzeiros), cada uma, corrigíveis monetariamente -  
nos moldes e termos da DRTN., pagáveis nos seus respectivos -  
vencimentos no endereço do Outorgante, nesta cidade, mediante  
contra-recibo firmado, vencíveis no dia 30 (trinta) de cada  
mês, a começar do mês de Maio de 1981 e as demais, no igual  
dia dos meses e anos subsequentes. O Promitente Comprador se  
obriga, neste ato, a dar em locação a Promitente Vendedora, o  
imóvel objeto da presente transação, pelo prazo de cinco (5)  
anos, com direito a renovação por mais cinco (5) anos, sendo-  
fixado como aluguel mensal a importância equivalente a .....  
a 341.740 DRTN's. Foram apresentados os comprovantes de Quita-  
ção dos imóveis para com a Fazenda Municipal referente ao e-  
xercício de 1980, que ficam arquivados. Certificado de Quita-  
ção para com a Previdência Social nº 506.293, série "C", expe-  
dida pela agência local do IAPAS., em 28.04.1981, com prazo  
de validade previsto para até 27.05.81. Documento de Arrecada-  
ção-DARJ, referente ao ITBI, pago na ag.local do Unibanco, em  
09.07.1981, no vr. de Cr\$-180.000,00 (cento e oitenta mil cru-  
zeiros), conforme autenticação mecânica nº 198, ex-vi da Guia  
de Informação nº 24/00352, de 02.06.1981, vencível em 10.7.81

- cont. no verso -

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

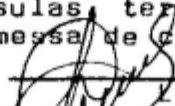
E-mail: 2oficiorb@gmail.com

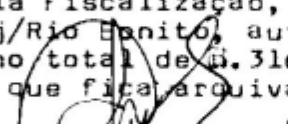
Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

090548.2.0000154-78

que fica arquivado. Demais cláusulas, termos e condições constantes, da Escritura de Promessa de compra e venda, objeto do presente registro. Dou fé  emol: R\$. 10.380,00  
Lei nº 290/79 R\$34,60

Anotação: A guia de transmissão de propriedade "inter-vivos" com relação ao imóvel situado em Rio dos Indios, zona rural, do 1º distrito deste município, objeto da guia do ITBI, número 24/00352, de 02.06.81, em que o transmitente é Hospital - Colônia de Rio Bonito Ltda e o Adquirente é Nelson Cid Loureiro (Escritura de Promessa de compra e venda, objeto do R. 2, da presente matrícula), fica retificado o item 7 (sete) - da Guia de Informação nº 24/00352/1981, antes referida, do ITBI, dimensões do terreno, de 123.550,00m.2, para ..... 429.688,00m.2. O ITBI incidente sobre a diferença de área (306.138,00m.2) foi recolhido sobre o vr. de R\$. 15.812.027,54, arbitrado pela Fiscalização, conforme Darj recolhido na agência do Banerj/Rio Bonito, autenticação mecânica nº 104, de 09.08.1983, no total de R\$. 316.240,54, tudo conforme fotocópia apresentada, que fica arquivada. Rio Bonito, 19 de Agosto de 1983. O Of 

AV. 3 MAT. 154 PROT. 7.746

DATA: 23 de agosto de 1983

Certifico e dou fé que em virtude de requerimento, firmado em 12 de agosto de 1983, por HOSPITAL COLONIA DE RIO BONITO-LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e fôro neste município, na Rodovia BR-101, Km. 51, 1º distrito deste município, com sua 12ª alteração contratual, devidamente registrada na Jucerja em 15 de julho de 1983, sob nº 215.971-83, inscrito no CGC/MF sob nº 31.517.345/0001-40, representado neste ato por seus únicos sócios NELSON CID LOUREIRO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente na Fazenda Pedra Branca, Rodovia RJ-124, Km.3, Viçosa, 1º distrito deste município, portador da CI. nº 749.492 do Ministério da Guerra, expedida em 30.06.1960 e do CIC. sob o número 014.303.517/72; JORGE CID LOUREIRO, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Marques de Olinda, 61-1F, aptº 202, Rio de Janeiro-RJ, portador da CI. nº 219.986 do IFP. expedida em 25.05.1973 e do CIC. nº 199.878.547/33 e NELSON CID LOUREIRO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente no Condomínio Jardim Ubá, Alameda 4, casa 9, Niterói-RJ, portador da CI. nº 5.140.020 do IFP, exp. em 28.05.1976 e do CIC. nº 423.078.137/72, com expressa anuência de Nelson Cid Loureiro e sua mulher Maria Luiza da Conceição Cid Loureiro, brasileiros, casados pelo regime da com. parcial de bens, ele já nomeado e qualificado e ela do lar, com TE. nº 7.589, da 32ª ZE., expedido em 24.08.1964 e do CIC nº 014.303.517/72.,

- cont. fls. 03 -



Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

- fis. 03 -

AV. 3 MAT. 154.

(cont.).

LIVRO 090548.2.0000154-78  
2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - F. 15 de Nov. 316  
RIO BONITO RIO DE JANEIRO

(José de Almeida Loureiro - Oficial)

/72., proprietários do imóvel objeto da presente matrícula ;  
fica averbado o desmembramento de uma área de terras, própria  
não foreira, sem benfeitorias, situada no Km. 51,5 da Rodo -  
via Federal BR-101, na localidade de Rio dos Índios, antiga -  
zona rural, hoje zona urbana do 1º distrito deste município,  
com a superfície de 149.273,00m.2 (cento e quarenta e nove -  
mil, duzentos e setenta e três metros quadrados), a qual de  
conformidade com a planta levantada e assinada por Jorge Cid  
Loureiro Filho, Crea 8.147-D e Rolando Montes de Oca Y Gonza  
lez, Crea 152, 5ª Região, devidamente aprovada pela Prefeitu  
ra Municipal de Rio Bonito-RJ, em 14 de Julho de 1983, con -  
forme processo número 1757/83, assim se descreve e caracteri  
za: 608,00m que faz na testada com a faixa da Rodovia Fede -  
ral BR-101, em cinco segmentos, respectivamente de 60,00m ,  
170,00m, 88,00m, 180,00m e 110,00m; pelo lado direito 73,00m  
que faz com a faixa de uma estrada existente, que anterior -  
mente dava acesso a sede da Fazenda São Joaquim; 697,00m em  
cinco segmentos, respectivamente de 165,00m, 200,00m, 145,00m  
77,00m e 110,00m, na linha dos fundos, que faz com a faixa -  
da antiga Estrada Niterói-Rio Bonito; e, finalmente, fechan  
do o polígono irregular que a configura, 275,00m pelo lado -  
esquerdo, por uma linha reta de direção NE, extramada por  
marcos colocados às margens da BR-101 e da antiga Estrada Ni  
terói-Rio Bonito, confrontando neste lado com a maior porção  
da área de que é desmembrada a fração descrita., tudo de aco  
do com a planta, antes referida, que fica arquivada. Dou fé :

Emol: cr\$ 1.632,00

AV. 4 MAT. 154 PROT. 7.747

DATA: 23 de Agosto de 1983

Certifico e dou fé que em virtude de Escritura de Cessão Par  
cial de Direitos Aquisitivos, de Compra e Venda e de Ratifi  
cação de Outra que Menciona, lavrada no Cartório do 1º Ofício  
deste município, em 12 de agosto de 1983, Livro 151/043, fls.  
132/135, em que são partes, a saber: como vendedor o HOSPI -  
TAL COLÔNIA RIO BONITO LTDA, sociedade por cotas de respon  
sabilidade limitada, com sede e fôro neste município, na Ro  
dovia BR-101, Km.51, 1º distrito deste município, com sua -  
12ª alteração contratual, devidamente registrada na Ducerja,  
em 15.07.1983, sob nº 215.971-83, inscrito no CGC/MF sob nº  
31.517.345/0001-40, representado por seus únicos, digo, únicos  
sócios: 1)- JORGE CID LOUREIRO, 2)- JORGE ST. LOUREIRO, e -  
3)- ROLANDO MONTES DE OCA Y GONZALEZ FILHO, todos brasileiros, casados; co  
mo cedentes: ROLANDO MONTES DE OCA Y GONZALEZ FILHO e s/mulher

- cont. no verso -

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

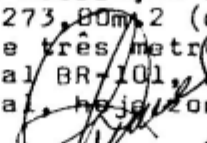
E-mail: 2oficiorb@gmail.com

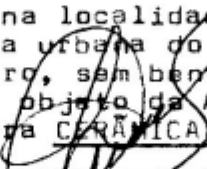
Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

090548.2.0000154-78

LIMITEZES CID LOUREIRO; e, como compradora CERÂMICA LOUREIRO LTDA, representada por seus sócios NELSON CID LOUREIRO e RAUL CID LOUREIRO FILHO, pelo primeiro contratante, ou seja, o Hospital Colonia de Rio Bonito Ltda, liberou a locação que gravava o imóvel, objeto da averbação nº 3, da presente matrícula, com a área de 149.273,80m.2 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três metros quadrados), situada no Km.51,5 da Rodovia Federal BR-101, na localidade de Rio dos Indios, antiga zona rural, hoje zona urbana do 1º distrito deste município. Dou fé  emol: R\$ 1.632,00.

Anotação: Pelo Reg. 1, Mat. 3.247, Prot. 7.748, Livro 2, de 23 de agosto de 1983, uma área de terras, situada no Km.51,5 da Rodovia Federal BR-101, na localidade de Rio dos Indios, antiga zona rural, hoje zona urbana do 1º distrito deste município, próprio, não foreiro, sem benfeitorias, com a superfície de 149.273,00m.2., objeto da Av. 3, da presente matrícula, foi transferida para CERÂMICA LOUREIRO LTDA. Rio Bonito, 23.08.1983. O Of .

AV. 04. MATR. 154. PROT. 14.591

DATA: 17 de setembro de 1.992.

Certifico e dou fé, que em virtude de requerimento firmado em 17 de fevereiro de 1992, pelo HOSPITAL COLÔNIA DE RIO / BONITO, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro neste Município, na Rodovia BR-101-KM 51, / 1º Distrito deste Município, com sua 14ª alteração contratual, devidamente registrada na Jucerja sob o nº 551813, / em 04 de dezembro de 1991, inscrita no CCJ-MF sob o nº 31.517.345/0001-40, representado neste ato por seus únicos sócios NELSON CID LOUREIRO, brasileiro, casado, comerciante, residente no Condomínio Jardim Ubá, Alameda 4, casa 3, Piratininga, Niterói, deste Estado, portador da C.I. número/ 749.492 do Ministério da Guerra, expedida em 30/06/1960 e do CIC nº 014.303.517/72; RAUL CID LOUREIRO, brasileiro, / casado, advogado, residente na Praça Santos Dumont, nº 140 Aptº 703, Gávea, Rio de Janeiro-RJ, portador da C.I. nº 1.909.500 do IFF, de 02/08/1995 e do CIC nº 239.827.647/34 e / ROBERTO CID LOUREIRO, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Praça Tenente Gil Guilherme, nº 52, Urca, Rio de Janeiro-RJ, portador da C.I. número 80.935.606-2 do IFF, / expedida em 03/02/1986 e do CIC nº 036.273.307/49, fica / averbação na presente matrícula o REMANESCENTE da área de / 306.138,00mts2, objeto da presente matrícula, o qual nos / termos da planta de autoria de Jorge Cid Loureiro - Crea / 8.147-D e Rolando Montes de Oca Y Gonzales - Crea 152, 5ª / Região, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal dos

Continua na Fls. 04 -



**Rio Bonito 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

Fls. - 04 -

090548.2.0000154-78

Municipal deste Município, conforme processo nº 1757/83, em 14 de julho de 1983, assim se descreve e caracteriza: " Uma área de terras, própria, não foreira, com todas as benfeitorias existentes, inclusive uma casa para colonos, situada / na Rodovia Federal BR-101, KM 51,5, na localidade de Rio / dos Índios, antiga zona rural, hoje zona urbana do 1º Dis - trito deste Município, medindo 668,00mts (seiscentos e ses - senta e oito metros) de frente, que faz com a faixa de domí - nio da Rodovia Federal BR-101, acompanhando todas as suas / retas e curvas, em cinco (5) segmentos, a saber: o primeiro com 130,00mts (cento e trinta metros); o segundo com 96,00m (noventa e seis metros); o terceiro com 70,00mts (setenta / metros) e o quarto com 192,00mts (cento e noventa e dois me - tros); o quinto com 180,00mts (cento e oitenta metros); 437, 00mts (quatrocentos e trinta e sete metros) de fundos, que / faz com a faixa da antiga Estrada Niterói-Rio Bonito, acom - panhando todas as suas retas e curvas, em cinco (5) segmen - tos, a saber: o primeiro com 61,50mts (sessenta e um metros e cinquenta centímetros); o segundo com 81,50mts (oitenta e um metros e cinquenta centímetros); o terceiro com 192,00m / (cento e noventa e dois metros); o quarto com 46,50mts (qua - renta e seis metros e cinquenta centímetros) e o quinto com 55,50mts (cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros) 275,00mts (duzentos e setenta e cinco metros) pelo lado di - reito, que faz com a Cerâmica Loureiro Ltda., hoje Industria de Pré-moldados Loureiro Ltda; e, 285,00mts (duzentos e ci - tenta e cinco metros) pelo lado esquerdo, em dois segmentos o primeiro com 148,00mts (cento e quarenta e oito metros) e o segundo com 137,00mts (cento e trinta e sete metros), que faz com a Sociedade Patrimonial Batista, com a superfície / de 156.865,00mts<sup>2</sup> (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados). Tudo de acôrdo com a planta que fica arquivada. Dou fé. \_\_\_\_\_

Emol: Cr\$-599,48.REG. 05. MATR. 154. PROT. 14.592.DATA: 17 de setembro de 1.993.

Transmitente: HOSPITAL COLÔNIA DE RIO BONITO LTDA, socieda de por quotas de responsabilidade limitada, com sede e fo ro neste Município, na Rodovia BR-101-Km51, 1º Distrito 7 deste Município, com sua 14ª alteração contratual, devida - mente registrada na JUCERJA sob o número 551813, em 04 de dezembro de 1991, inscrito no CGC-MF sob o número 31.517.- 345/0001-40, representado neste ato por seus únicos sócios 1.)- NELSON CID LOUREIRO, brasileiro, casado, comerciante , residente no Condomínio Jardim Ubá, Alameda nº 4, casa 3 , Piratininga, Niterói, deste Estado, portador da C.I. nº749 492 do Ministério da Guerra, expedida em 30/06/1960 e do / CIC nº 014.303.517/72; 2.)- RAUL CID LOUREIRO, brasileiro , casado, advogado, residente na Praça Santos Dumont, nº 140

Continua no verso.



Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

Continuação.

090548.2.0000154-78

nº 140, Aptº 703, Gávea, Rio de Janeiro-RJ, portador da C. I. nº 1.199.500 do I.F.P., expedida em 02/08/1985 e do CIC nº 239.827.647/34; 3)- ROBERTO CID LOUREIRO, brasileiro, / casado, engenheiro, residente na Praça Tenente Gil Guilher me, nº 52, Urca, Rio de Janeiro-RJ, portador da C.I. nº 80 935.806-2 do I.F.P., expedida em 03/02/1986 e do CIC nº 036 273.307/49. Aquirente: NELSON CID LOUREIRO, brasileiro, / casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA/ LUIZA DA CONCEIÇÃO CID LOUREIRO, comerciante, residente no Condomínio Jardim Uba, Alameda 4, Casa 3, Piratininga, Niterói, deste Estado, portador da C.I. nº 749.492 do Ministério da Guerra, expedida em 30/06/1960 e do CIC nº 014.303 517/72. Compra e Venda Efetivando Promessa. Público de 17/ 02/1.992. Livro 188/039, Fls. 104/107. Cartório do 1º Ofício deste Município. Valor: CR\$15.000.000,00 (quinze mil / lhões de cruzeiros), posteriormente CR\$15,00 (quinze cru - zeiros), hoje CR\$0,01 (hum centavos de cruzeiros reais), / em virtude das varias desvalorizações da moeda, ocorridas/ no país. Documento de Arrecadação, DARJ, no valor de CR\$ / 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), hoje CR\$0,18 / (dezoito centavos), pago na agência local do Unibanco S/A, autenticação mecânica nº 198 de 09 de junho de 1983, refe - rente ao I.T.B.I., pela guia de informação nº 24/00352; / Documento de Arrecadação DARJ, referente a complementação do I.T.B.I., no valor de Cr\$316.240,54 (trezentos e de - zesseis mil, duzentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e / quatro centavos), hoje CR\$0,31 (trinta e um centavos), pa - go na agência local do Banerj, autenticação mecânica nº 7 104, de 09 de agosto de 1983, pela Guia de informação nº / 24/00352 (retificação). Imóvel: O remanescente da área ob - jeto da Av. 04 e a área constante do item 2 da presente / matrícula, com todas as benfeitorias existentes. Dou fé.

Emol: Cr\$1.078,06.

R-6-154: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora de 12 do corrente, recebido nesta data, originário da Segun - da Vara desta Comarca, assinado pelo Escrivão Fernando / Luiz de Abreu Netto, de ordem M.M. Juíza de Direito Dra. Luciana Lessada Lopes Aleixo Lustosa, extraído do processo nº 2.451/99, relativo à Execução Fiscal, em que figuram / como exequente o INSS e executado HOSPITAL COLÔNIA DE RIO BONITO LTDA., instruído com auto de penhora, avaliação em R\$1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais) e depô - sito, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel obje - to da matrícula, tendo sido nomeada depositária a Sra. MA RIA LUIZA DA CONCEIÇÃO CID LOUREIRO, que assinou o referi - do auto, ficando a documentação arquivada em pasta pró - pria. Protocolo nº 17.212. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 14 de setembro de 2000. Eu, / Jorge Francisco Correia, Registrador matrícula nº 01/9501, que da illo - gretary subscrevo e assino. O Registrador / Selo nº BJK-23470.

= SEQUE ÀS FLS. 05 =

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ  
E-mail: 2oficiorb@gmail.com  
Telefone: (21)2734-1036

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

090548.2.0000154-78

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**FLS. 05**

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Aristheu Guimarães Júnior

**MATRÍCULA Nº 154: (Continuação)**

**R-7-154:** Nos termos do Mandado de Registro de Penhora de 17 de setembro do corrente ano, assinado pela M.M. Juíza de Direito Dra. Luciana Losada Lopes Aleixo Lustosa, extraído do processo nº 9.173/97, relativo a execução fiscal – 2ª Vara desta Comarca, em que figuram como exequente A UNIÃO e Executado HOSPITAL COLÔNIA RIO BONITO LTDA., com sede à Rodovia BR 101, Km 51, neste município, inscrito no CNPJ sob nº 31.517.345/0001-40, instruído com auto de penhora e depósito, procedo ao registro da **PENHORA** nele determinada, com valor do imóvel e benfeitorias estimado em R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tendo sido nomeado depositário o representante legal do executado o Sr. Nelson Cid Loureiro, que assinou o referido auto, ficando a documentação arquivada em pasta própria. Protocolo nº 17.736. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 16 de outubro de 2001. Eu, *[assinatura]*, Registrador matrícula nº 01/9501, que digitei, subscrevo e assino. O Registrador *[assinatura]*.



REGISTRAR  
RAA 79378

**R-8-154:** Nos termos dos Mandado de citação, penhora e avaliação nº 779/03-EF de 17 de novembro de 2003, referente ao processo 2003.5107000667-1, originário da Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Itaboraí - RJ, assinado pelo Diretor de Secretaria Marcelo Faria Santos, por ordem do M.M. Juiz Federal Dr. André Brandão de Brito Fernandes, instruído com auto de penhora e depósito, laudo de avaliação no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), extraídos da execução movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) contra HOSPITAL COLÔNIA RIO BONITO LTDA, situado a Rodovia BR-101, Km. 51, em Rio dos Índios, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.517.345/0001-40, para cobrança da dívida de R\$195.674,90 (atualizado até AGO/2003), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula, tendo sido nomeado depositário o Sr. Nelson Cid Loureiro, residente na Rodovia RJ 104, Km. 06, Fazenda Pedra Branca, Viçosa, neste município, portador da carteira de identidade nº 749.497, expedida pelo Ministério da Guerra, que assinou o referido auto, ficando o mesmo arquivado em pasta própria. Protocolo nº 19.226. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 13 de agosto de 2004. Eu, *[assinatura]*, Substituta do Registrador matrícula nº 01/14.520, que digitei, subscrevo e assino. A Substituta *[assinatura]*.

(R) 1 ato  
RF106867 SZE

= SE GUE NO VERSO =



Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

090548.2.0000154-78

**R-9-154:** Nos termos dos Mandado de citação, penhora e avaliação nº 190/05-EF de 19 de novembro de 2003, referente ao processo 2003.5107000465-0, originário da Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Itaboraí - RJ, assinado pelo Diretor de Secretaria Marcelo Faria Santos, por ordem do M.M. Juiz Federal Dr. André Brandão de Brito Fernandes, instruído com auto de penhora e depósito, laudo de avaliação no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), extraídos da execução movida por INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra HOSPITAL COLÔNIA RIO BONITO LTDA, situado à Rodovia BR-101, Km. 51, em Rio dos Índios, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.517.345/0001-40, para cobrança da dívida de R\$779.522,72 (atualizado até MAIO/2003), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula, tendo sido nomeado depositário o Sr. Nelson Cid Loureiro, residente na Rodovia RJ 104, Km. 06, Fazenda Pedra Branca, Viçosa, neste município, portador da carteira de identidade nº 749.497, expedida pelo Ministério da Guerra, que assinou o referido auto, ficando o mesmo arquivado em pasta própria. Protocolo nº 19.227. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 13 de agosto de 2004. Eu, M. S. S. S. Substituta do Registrador matrícula nº 01/14.520, que digitei, subscrevo e assino. A Substituta M. S. S. S.

(R).1 ato  
RF10666 005

**R-10-154:** Nos termos dos Mandado de citação, penhora e avaliação nº MEF.0701.0000588-7/2005 de 04 de julho de 2005, referente ao processo 2005.51.07.000050-1, originário da Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Itaboraí - RJ, assinado pelo Diretor de Secretaria Ricardo Senra Gomes, por ordem do M.M. Juiz Federal Dr. Vlamir Costa Magalhães, instruído com auto de penhora e depósito, laudo de avaliação no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), extraídos da execução movida por INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra HOSPITAL COLÔNIA RIO BONITO LTDA e outros, situado à Rodovia BR-101, Km. 51, em Rio dos Índios, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.517.345/0001-40, para cobrança da dívida de R\$108.173,37 (atualizado até 14/01/2005), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula, tendo sido nomeado depositário o Sr. Nelson Cid Loureiro, residente na Rodovia RJ 104, Km. 06, Fazenda Pedra Branca, Viçosa, neste município, portador da carteira de identidade nº 749.497, expedida pelo Ministério da Guerra, que assinou o referido auto, ficando o mesmo arquivado em pasta própria. Protocolo nº 19.822. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 17 de outubro de 2005. Eu, R. S. S. S. Responsável pelo Expediente, matrícula nº 90/133, que digitei, subscrevo e assino. A R.E. R. S. S. S.

(R).1 ato  
RGJ06563 YVR

SEGUE AS FLS. 16

Cartório 2º Ofício de Rio Bonito  
CRISTINA V. RAMALHO DE AZEVEDO  
Mat. 90/133

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

090548.2.0000154-78

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 06

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

#### MATRÍCULA Nº 154: (Continuação)

**Anotação:** Conforme Aviso nº 1158/2011, publicado no D.O. de 09 de janeiro de 2012, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens imóveis de titularidade de: **HOSPITAL COLÔNIA RIO BONITO LTDA., CNPJ nº 31.517.345/0001-40; NELSON CID LOUREIRO, CPF nº 014.303.517-72; e MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO CID LOUREIRO, CPF nº 755.329.567-15, ou que lhes hajam sido prometidos**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. O Registrador

Jorge Francisco Correia  
Registrador e Notário  
Mat. 06/1798

**R-11-154 / REGISTRO DE MANDADO DE PENHORA: (Protocolo nº 22.839 de 28/05/2013):** Nos termos do mandado de penhora, avaliação e Registro nº MEF.0701.000600-5/2013, datado de 22 de março de 2013 – Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 1ª Vara Federal de Itaboraí – RJ, extraído do processo nº 0000882-23.2010.4.02.5107 (2010.51.07.000882-9), instruído com auto de penhora e avaliação, da execução movida por FAZENDA NACIONAL contra PETROLABOR IND/ FARMACEUTICA LTDA, para garantia da dívida de R\$57.690,64 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula, avaliado em R\$26.927.612,82 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos), sendo área de terras de 156.865,00m<sup>2</sup> (R\$11.157.956,74): R\$11.972.487,58, área de terras de 123.550,00m<sup>2</sup> (R\$8.788.228,84): R\$9.429.769,54 e acessões de 4.696,17m<sup>2</sup> (R\$5.149.893,48): R\$5.525.357,70, tendo sido nomeada depositária a Sra. Maria Luiza da Conceição Cid Loureiro, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 80690117-9, expedida pelo IFP e CPF/MF sob nº 755.329.567-15, ficando a documentação arquivada em pasta própria. **Isento de Emolumentos.** O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 27 de junho de 2013. Eu, (Evandro Duarte Borges), Substituto – mat. 94/9938, que digitei. E eu, Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador

Jorge Francisco Correia  
Registrador e Notário  
Mat. 06/1798

(R).1 ato  
RJ/80753 R2K

SEGUE NO VERSO



Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

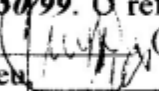
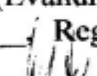

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

090548.2.0000154-78

**R-12-154 / REGISTRO DE MANDADO DE PENHORA: (Protocolo nº 24.341 de 04/08/2016):** Nos termos do mandado de penhora e avaliação – mandado nº MEF.0702.000365-5/2016, datado de 28 de abril de 2016, assinado eletronicamente por Alan Santos Cardoso – Diretor de Secretaria – Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 2ª Vara Federal de Itaboraí – RJ, extraído do processo nº 0001266-44.2014.4.02.5107 (2014.51.07.001266-8), instruído com auto de penhora, avaliação e depósito datado de 21 de julho de 2016, da execução movida por FAZENDA NACIONAL (parte autora) contra HOSPITAL COLÔNIA DE RIO BONITO (parte ré), constando ainda, no referido mandado como destinatário NELSON CID LOUREIRO, para garantia da dívida de R\$52.103,78 (cinquenta e dois mil, cento e três reais e setenta e oito centavos), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel descrito no nº “2” da matrícula, constante de *uma faixa de terras, própria, não foreira, situado em Rio dos Índios, zona rural do 1º distrito deste município, com todas as benfeitorias que forem encontradas e área de 123.550,00m2*, avaliado em R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Nelson Cid Loureiro, residente na Rodovia RJ 124, Km. 03, s/nº - Fazenda Pedra Branca, neste município, portador da C.I. nº 00947858-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 014.303.517-72, que assinou o referido auto, ficando a documentação arquivada em pasta própria. *Custas: Os emolumentos devidos pelo registro de penhora decorrente de ordem judicial, nas execuções fiscais e trabalhistas, serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, conforme parágrafo 2º do art. 38 da Lei Ordinária nº 3.350/99.* O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 13 de setembro de 2016. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Substituto – mat. 94/9938, que escrevi. E eu,  Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador . – Selo de fiscalização nº EBSZ 56255 TCW. –

Jorge Francisco Correia  
Registrador e Notário  
Mat. 06/1798

**R-13-154 / REGISTRO DE MANDADO DE PENHORA: (Protocolo nº 24.342 de 04/08/2016):** Nos termos do mandado de penhora e avaliação – mandado nº MEF.0702.000403-7/2016, datado de 05 de maio de 2016, assinado eletronicamente por Alan Santos Cardoso – Diretor de Secretaria – Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 2ª Vara Federal de Itaboraí – RJ, extraído do processo nº 0094029-30.2015.4.02.5107 (2015.51.07.094029-1), instruído com auto de penhora, avaliação e depósito datado de 21 de julho de 2016, da execução movida por FAZENDA NACIONAL (parte autora) contra HOSPITAL COLÔNIA DE RIO BONITO LTDA – ME (parte ré), constando

SEGUE AS FLS. 09

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

090548.2.0000154-78

**FLS. 07**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

**MATRÍCULA Nº 154: (Continuação do R-13)**

ainda, no referido mandado como destinatário NELSON CID LOUREIRO, para garantia da dívida de R\$106.670,82 (cento e seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel descrito no nº "2" da matrícula, constante de **uma faixa de terras, própria, não foreira, situado em Rio dos Indios, zona rural do 1º distrito deste município, com todas as benfeitorias que forem encontradas e área de 123.550,00m2**, avaliado em R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Nelson Cid Loureiro, residente na Rodovia RJ 124, Km. 03, s/nº - Fazenda Pedra Branca, neste município, portador da C.I. nº 00947858-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 014.303.517-72, que assinou o referido auto, ficando a documentação arquivada em pasta própria. **Custas: Os emolumentos devidos pelo registro de penhora decorrente de ordem judicial, nas execuções fiscais e trabalhistas, serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, conforme parágrafo 2º do art. 38 da Lei Ordinária nº 3.350/99.** O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 13 de setembro de 2016. Eu, [assinatura] (Hyandro Duarte Borges), Substituto – mat. 94/9938, que escrevi. E eu, [assinatura] Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador [assinatura] - Selo de fiscalização nº EBSZ 56256 UZU. -

Jorge Francisco Correia  
Registrador e Notário

**PRENOTAÇÃO:** Certifico haver prenotado **sub nº 24.891**, às fls. 211vº do Livro 1-B, nesta data, o mandado de citação, penhora, avaliação e registro mandado nº MEF.0701.000243-5/2017, datado de 04-05-2017, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Federal de Itaboraí - RJ, solicitando registro de penhora do imóvel descrito como **uma faixa de terras, própria, não foreira, situado em Rio dos Indios, zona rural do 1º distrito deste município, com todas as benfeitorias que forem encontradas e área de 123.550,00m2**, relativo ao processo nº 0108390-81.2017.4.02.5107 (2017.51.07.108390-8), em que figuram como parte autora FAZENDA NACIONAL e parte ré HOSPITAL COLONIA RIO BONITO LTDA – ME – CNPJ: 31.517.345/0001-40. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 20 de setembro de 2017.- O Registrador [assinatura] -

Jorge Francisco Correia  
Registrador e Notário

SEGUE NO VERSO





Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

**CERTIDÃO**

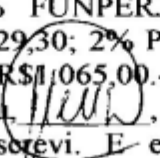
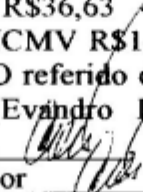
Livro: 2 / Matrícula: 154 / CNM: 090548.2.0000154-78 / Recibo: 82793 / Data da Certidão: 10/05/2024.

090548.2.0000154-78

**FLS. 08**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia  
**MATRÍCULA Nº 154: (Continuação da AV-15)**

requerimento datado de 29 de novembro de 2019, feito ao Registrador deste Cartório pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, com endereço na Cidade de Deus – Vila Yara – Osasco – SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, através seu representante **Eduardo Francisco Vaz**, brasileiro, casado, advogado, residente à rua da Quitanda nº 60 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, portador da C.I. nº 22.400.899-7, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 151.649.948-44, com firma regularmente reconhecida, instruído com certidão emitida na forma prevista pelo artigo 160-A da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, de ação de execução por título extrajudicial – Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de bens, expedida pelo Cartório da 2ª Vara desta Comarca, datada de 17 de setembro de 2019, assinado pelo Substituto do Responsável pelo Expediente – Rogério de Oliveira Magalhães – Matr-01/24362, procedo a averbação nos termos do art. 828 do Novo Código de Processo Civil, tendo em vista o requerimento do exequente, onde foi admitida a ação de execução por título extrajudicial – Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de bens, junto ao Juízo do Cartório da 2ª Vara da Comarca de Rio Bonito, *Processo nº 0008296-19.2010.8.19.0046, interposta por exequente BANCO BRADESCO S/A – CPF/CNPJ do Autor: 60.746.948/0001-12, em face do executado HOSPITAL COLONIA RIO BONITO e NELSON CID LOUREIRO – CPF/CNPJ do Réu: 031.517.345/0001-40 e 014.303.517-72, respectivamente – Endereço: Rodovia BR-101, Km 51 – Rio Bonito – RJ – CEP: 28.800-000 e Avenida Mathias Sandri, 329, Itaipu, Itacoatiara, Niterói-RJ, CEP: 24.348-000, respectivamente, sendo atribuído o valor da causa a quantia de R\$554.819,74 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) e data da admissão da Execução: 29/10/2010, ficando a documentação arquivada em pasta própria. Emol: R\$732,67 - 20% FETJ R\$146,53 - 5% FUNPERJ R\$36,63 - 5% FUNDPERJ R\$36,63 - 4% FUNARPEN R\$29,30; 2% PMCMV R\$14,43 - 5% ISS R\$36,63 – Prenotação R\$32,18 - Total R\$1.065,00.- O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 30 de março 2020. Eu, , (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que escrevi. E eu, , Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador*

Jorge Francisco Correia  
Registrador e Notário  
Mat. 06/1798

.- Solo de fiscalização nº EDKH 06983 YZE.-





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FFQT6-44E9X-QKEJM-6TYCX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Evandro Duarte Borges (CPF 032.192.457-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FFQT6-44E9X-QKEJM-6TYCX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>